1.ª SERIE

Frœbel

1.º ANNO

REVISTA DE INSTRUCÇÃO PRIMARIA

N.º 5 — JUNHO 1 — 1882

VIDA E OBRAS DE FREDERICO FRŒBEL

IV

1821—1835

O instituto de Keilhau, vencidas as primeiras difficuldades, ganhou depressa credito e reuniu um bom numero de alumnos, que porém nunca excedeu 60. O exito da empresa suscitou odios; o espirito nacional de 1815 animava a eschola; a religiosidade frœbeliana suscitava as desconfianças theologicas; em summa o governo viu um perigo no instituto, considerado como um ninho de demagogos. Tornava-se necessario um inquerito. Foi enviado o superintendente geral Zeh; felizmente para Frœbel, este era um homem honrado e esclarecido. O inquerito em vez de dar em resultado uma condemnação dava um elogio.

No relatorio dirigido em 1825 (6 de maio) ao consistorio archiducal de Schwarzburg-Rrudolstadt descrevia Zeh a perfeita unidade e harmonia dos sessenta individuos, discipulos e professores, reunidos no instituto. O amor e respeito dos primeiros para os segundos manifestava-se n'uma attenção e obediencia, que tornavam desnecessaria toda força disciplinar. Era uma familia organisada como na vida real se não encontra. Cada um, pequeno ou adulto, achava em si mesmo a lei do seu proceder. O fim que se buscava attingir não era de modo algum saber e sciencia, mas o livre, autonomico desenvolvimento do espirito do interior para o exterior; nada era apresentado do exterior ao alumno que o seu espirito não esclarecesse e que não elevasse a sua força intensiva, servindo apenas d'ouropel, que não lhe désse satisfação, porque a sua verdadeira alegria originava-se somente da consciencia da sua força crescente. «O instituto, concluia Zeh, é um verdadeiro gymnasio, pois tudo que lá se faz é verdadeira gymnastica do espirito. Felizes as creanças que são aqui educadas desde os seis annos! Se todas as escolas fossem mudadas em similhantes institutos, veriamos surgir ao fim d'algumas gerações um povo forte, puro nobre, apesar do peccado original. Esta é a minha tão firme convicção que eu desejo á minha patria a felicidade de possuir no seu territorio um instituto que já no seu primeiro desenvolvimento pode medir-se com os melhores de longe e de perto, e para cuja fama, se no futuro poder caminhar mais desembaraçado de difficuldades exteriores, e se a morte não abrir nenhuma lacuna na fileira dos seus primeiros professores, talvez já ao fim de cinco annos os limites da Alemanha sejam muitos estreitos».

Todavia é mister dizer, prestando culto á verdade, que o apostolo d'aquella religião do ensino, o chefe do instituto, Frederico Frœbel, não estava tão livre do peccado original, das impurezas do barro de que somos feitos, dos vicios de que a grandeza humana é sempre acompanhada, como talvez julgasse Zeh. A convicção da sua missão, a consciencia da sua força, a certeza assente no seu espirito do bom exito dos seus esforços, fazia-o encarar todos os que o rodeavam, os seus collaboradores, como meros instrumentos subordinados. «Opiniões differentes das suas, diz um biographo, pareciam-lhe não raras vezes manifestação de crasso amor proprio, uma censura justa considerava-a injuria. Frœbel que buscava desenvolver a independencia nos seus discipulos, e realmente a desenvolvia, não podia reconhecer nem apreciar em seus collaboradores essa qualidade soberana que faz do individuo um homem».

Essa fraqueza do caracter de Frederico foi a causa de perturbações no grupo e principalmente de graves erros administrativos; mas as condições que ella impunha a Middendorff, Langethal, Christian Ludwig Frœbel, o irmão que a cegueira de Frederico excluiu da administração, essas condições fazem-nos admirar ainda mais a extraordinaria abnegação d'esses homens, a fé santa que elles depositavam na «ideia» do apostolo, o estoicismo com que elles seguiam o preceito kantista de esquecer as más qualidades secundarias pelas boas fundamentaes.

A essa causa interna de perigo para o instituto, accresceram causas externas. Apesar do inquerito de Zeh ter sido tão favoravel, as intrigas feriram o alvo; o numero dos alumnos foi diminuindo; as familias nobres, principalmente, retiraram os seus filhos e em 1829 havia só 5 alumnos.

Em 1828 unira-se ao circulo pedagogico de Keilhau um novo collaborador, Barop, a energia e a acção encarnadas.

Neste periodo, além de varias curtas publicações que se referem á organisação do instituto de Keilhau, publicou Frœbel a sua obra *A educação do homem*, em que se acham os principios fundamentaes da sua pedagogia, e o que pode chamar-se a sua philosophia, e fundou um semanario «*As familias educadoras.*»

Desanimado com a má direcção que as cousas tomavam, Frœbel foi procurar novo campo para a sua

actividade, deixando o instituto entregue a Middendorff, que conseguiu restituil-o á vida e que depois o entregou a Barop. Em Francfort, Frœbel travou relações com o compositor de musica Schnyder e este offereceu-lhe a sua casa em Wartensee, na Suissa, onde foi estabelecido novo instituto, cujo exito exigiu em breve um mais amplo edificio. Em virtude d'isso, Frœbel foi estabelecer-se em Willisau, pequena cidade suissa. A parte culta da povoação e o conselho do cantão de Luzerna patentearam interesse pela empresa; mas o clero que via no instituto um concorrente temivel, excitou-se e tramou intrigas. Ainda d'esta vez um inquerito demonstrou a falsidade das accusações. Pouco depois Frœbel foi convidado por uma deputação do cantão de Bern a ir organisar um asylo d'orphãos em Burgdorf, cuja direcção lhe foi dada. A esse cargo estava ligado o de director do curso de repetição para professores primarios. Estes tinham no cantão de Bern de dois em dois annos ferias de tres mezes; durante esse tempo reuniam-se em Burgdorf, communicavam mutuamente as suas observações no exercicio do magisterio e trabalhavam sob a direcção de Frœbel; assim se punham ao corrente dos novos methodos, saindo da immobilidade a que d'outro modo estariam quasi todos condemnados.

Para Frœbel esse contacto com tantos homens experimentados no ensino primario, as suas communicações esclarecidas pela propria experiencia incitaram-no á realisação da parte mais nova, mais original da sua obra, a que lhe devia dar um nome universal: no seu espirito assentou-se mais firme a convicção de que a educação escholar carece de verdadeiro fundamento, se não se tratar previamente da reforma da casa e da educação caseira. Systematisar d'accordo com as idéas fendamentaes da sua pedagogia a primeira phase da educação, preparar a mãe para o papel difficil dee ducadora, taes foram desde então mais que nunca os pontos de mira de Frœbel. Essa aspiração ia absorvel-o.

F. Adolpho Coelho.

CAIXAS ECONOMICAS ESCHOLARES

No meu artigo no numero precedente sairam em virtude da rapidez, com que foi preciso fazer a composição e impressão, alguns erros em geral faceis de corrigir, como *Maus* por *Mans*. A pag. 25, col. 1.ª, lin. 34 está *necessariamente* por *successivamente;* pag. 26, nota 2 está *os paes se aproveitem* por *os paes não se aproveitem.*

Para mostrar a importancia, que as caixas economicas escholares teem já, indicarei apenas um facto.

Em 31 de de dezembro de 1877 os depositos de 8033 caixas economicas escholares de 60 departamentos da França (faltavam estatisticas de 27), com 177:040 alumnos depositantes, elevavam-se á somma de 2.964:352 francos (533:583$360 réis.

F. Adolpho Coelho

LEGISLAÇÃO

IV

Terminamos hoje a publicação da reforma de Passos Manoel de 15 de novembro de 1836.

Por falta de espaço reservamos para outra occasião as considerações que julgamos a proposito sobre esta lei.

(Continuado do numero antecedente)

Do methodo do Ensino Primario

Art. 22.º O methodo adoptado para o ensino primario, é o methodo do ensino mutuo.

Art. 23.º Quando não poder ter logar o methodo adoptado por falta de sufficiente numero de Alumnos, ou de outras quaesquer circumstancias subsistirá o methodo de ensino simultaneo.

Art. 24.º A Authoridade competente fará ordenar um Director que contenha:

§ 1.º O Regimento dos Professores.

§ 2.º Os desenvolvimentos, exemplares, modelos, instrucções e regulamentos especiaes que são necessarios para o complemento pratico do ensino primario em cada um dos ramos, e methodos.

§ 3.º A matricula, exames, premios, e castigos; a estatistica, e policia das Escólas serão objectos das mencionadas instrucções, e regulamentos.

Art. 25.º A escolha e coordenação dos compendios será tambem assumpto regulamentar.

Disciplinas das Escólas Primarias

Art. 26.º As Escólas Primarias serão estabelecidas em casas publicas situadas em logares saudaveis.

Art. 27.º Nenhum Professor dará Aula na Casa que habitar com a sua familia, senão em quanto se lhe não poder aprompta rum conveniente local publico.

Art. 28.º O anno lectivo começa no dia primeiro de Outubro, e acaba no primeiro de Agosto. São feriados.

§ 1.º Todos os Domingos do anno.

§ 2.º Todos os dias Santos de Guarda.

§ 3.º Todas as quintas feiras da semana em que não houver dia Santo de Guarda.

§ 4.º A vespera de Natal, e os dias seguintes até ao primeiro de Janeiro.

§ 5.º Toda a Semana Santa.

Dos Exames annuaes

Art. 29.º Findo o anno serão os Alumnos examinados nas materias, que tiverem estudado.

Art. 30.º O exame será feito em publico na propria Sala da Escóla.

Art. 31.º Os vogaes do exame serão o Professor da Escóla, e outro mais visinho nomeado pela Authoridade competente.

§ 1.º Os exames semanaes, ou mensaes, bem como o modo porque todos devem ser feitos, será determinado nos regulamentos especiaes.

Dos Discipulos

Art. 32.º Nenhum Discipulo será admittido nas Escólas Primarias, 1.º sem documento que prove que não padece molestia contagiosa, 2.º que foi vaccinado ou que teve bexigas naturaes.

§ 1.º A ultima condição só terá observancia passados dois annos depois da promulgação deste Decreto.

Art. 33.º Todos os paes de familias tem rigorosa

obrigação de facilicitarem a seus filhos a Instrucção das Escólas Primarias. As Municipalidades, os Parochos, os proprios Professores empregarão todos os meios prudentes de persuadir ao cumprimento desta obrigação os que n'ella forem descuidados.

Direcção do Ensino Primario

Art. 34.º Nas Provincias Insulares a direcção dos Estudos de cada uma dellas pertencerá a um Conselho, denominado=Conselho Provincial de Instrucção Publica.=

Este será composto dos Professores do ensino secundario, ou superior residentes na Capital da Provincia, presididos pelo Professor mais antigo no ensino e servindo de Secretario o mais moderno.

§ 1.º Ao Presidente incumbe executar as deliberações do Conselho, as Leis, Regulamentos, e Ordens do Governo.

Art. 35.º As attribuições deste conselho são:

§ 1.º Propôr ao Governo tudo quanto fôr regulamentar do ensino, e depender das suas attribuições.

§ 2.º Ordenar por si o que não fôr dependente de Lei, ou de Decreto do Governo.

§ 3.º A escolha de Methodo, de Compendios, e a distribuição das materias.

§ 4.º Provêr temporariamente os Professores, propôr os provimentos de propriedade, em conformidade do Artigo 8.º

Art. 36.º Nas Provincias do Ultramar além das disposições especiaes que ficam estabelecidas, será este Decreto applicado convenientemente, removidos os inconvenientes de localidade por Decretos do Governo.

Art. 37.º Assim no Continente como no Ultramar haverá em cada Concelho uma Commissão Inspectora da Instrucção primaria, composta do administrador do Concelho, que será o Presidente: de um Vogal nomeado pela camara, e do Commissario da Universidade, que servirá de Secretario, e será um Professor, que residir no Concelho, nomeado pela Direcção Geral, e no Ultramar pelo Conselho Provincial. Esta Commissão durará pelo tempo das Camaras Municipaes, e quando fôr renovada poderão ser nomeadas as mesmas pessoas; as suas funcções serão inteiramente gratuitas.

§ 1.º A commissão Inspectora com respeito ás Escólas do Concelho é uma Delegação da Direcção Geral, de quem receberá as ordens e instrucções directamente, ou pelo intermedio do Reitor do Lyceo do Districto.

§ 2.º Pertence á commissão Inspectora visitar com frequencia as Escólas do Concelho, e pelo menos uma vez mensalmente para examinar tudo quanto diz respeito ao litterario, ao material, e ao economico da Escóla; o cumprimento das Leis, Ordens, e Regulamentos do ensino primario; os abusos, e os aperfeiçoamentos que se forem introduzindo. A Commissão proverá, recommendará, e emendará o que julgar conveniente no espirito das Leis, e Regulamentos existentes, e fazendo um relatorio minucioso á Direcção Geral do estado das Escólas, proporá o que fôr dependente de Novos Regulamentos. As providencias da Commissão serão lançadas em um livro de registo que haverá na Escóla, terão o nome de Provimentos Escolasticos; e força de Regulamentos senão forem reformados pela Direcção Geral. No livro de registo serão tambem lançadas todas as Leis e Regulamentos do ensino primario.

§ 3.º As Authoridades Administrativas locaes ou geraes, são para os actos directivos do ensino primario, informações, e exames, e diligencias respectivas delegadas da Direcção Geral, de quem receberão as necessarias communicações.

§ 4.º Todas os Substitutos extrordinarios da Universidade são Vogaes auxiliares da Direcção Geral, sem que por isso tenham vencimento algum; assistirão aos Conselhos para que forem convocados sobre assumptos extraordinarios e graves, e serão divididos em Secções especiaes pela Direcção Ordinaria, para a confecção de regulamentos, livros elementares, e outros trabalhos semelhantes.

§ 5.º A directoria terá d'ora em diante o titulo e attribuições do Conselho Geral Director do ensino primario, e secundario, e proporá quanto antes um novo Regulamento accomodado a este fim, que sendo approvado pelo Governo fará parte deste Decreto.= Secretaria d'Estado dos Negocios do Reino, em 15 de Novembro de 1836.=*Manuel da Silva Passos.*

ESTATISTICA

IV

Não foi baldado o appello que fizemos aos inspectores, professores, camaras municipaes e juntas escholares, para que nos fornecessem o movimento eschol ar das respectivas localidades, afim de se adquirirem elementos para a organisação da estatistica de instrucção primaria.

Todos os dias nos chegam de muitos pontos do paiz interessantes mappas e valiosas informações que denunciam o interesse que a muitos está merecendo a instrucção popular. Publical-os-hemos, pouco a pouco, porque são limitadas as dimensões da nossa revista, e, se augmentar o movimento d'estes mappas e informações, publical-os-hemos em folha á parte, integrante d'esta revista, ou reduzil-os-hemos a um só mappa no fim de cada mez, para que não percam outros assumptos de que temos de nos occupar.

Nota da frequencia dos alumnos nas escholas do concelho de Lourinhã, durante o mez de maio de 1882, com a indicação do numero dos que obtiveram approvação em exame de instrucção primaria elementar e de admissão aos lyceus.

Local das eschola	Sexo a que pertencem	Frequencia	N.º d'alumnos approvados		Observações
			Em exame elementar	Exame de admissão aos lyceus	
Lourinhã..........	Feminino	129	9	—	As escholas da Lourinhã comprehendem o ensino complementar.
»	Masculino	93	6	—	
Miragaia..........	Mixto	58	—	—	
Moledo..........	»	79	—	—	
Vimieiro..........	Masculino	45	2	3	
Moita dos Ferreiros.	»	45	—	—	
Reguengo Grande...	»	47	4	—	
		496	21	3	

Movimento da eschola publica do sexo masculino na villa do Rio Maior

N.º de alumnos que frequentaram		Presenças	Faltas	Observações
Em maio.	51	1:986	174	Tanto as presenças como as faltas são contadas por aulas de manhã e de tarde.
Em junho.	50	1:748	230	

O professor, *Manoel José Ferreira.*

CONCELHO DO PORTO

Movimento da eschola primaria de Meragaya no mez de junho de 1882

Existiam no fim do mez antecedente		110
Entraram de novo		5
Sairam		6
Ficam		109
Médias n'este mez de	Alumnos matriculados	112
	Presenças	100
	Faltas	12
Numero de dias lectivos n'este mez		21
Média geral nos nove mezes decorridos de maio a junho		80
Alumnos approvados	Exame de ensino elementar	2
	Exame de admissão aos lyceus	2

O professor, *José Victorino da Silva.*

Frequencia na eschola da freguezia do Vimeiro, concelho de Lourinhã, no mez de junho do anno lectivo de 1882

Recenseados segundo a idade escholar	Voluntarios	Total da frequencia	Presenças		Faltas	
			Manhã	Tarde	Manhã	Tarde
35	10	45	661	637	119	143

Relação dos alumnos rectificados em exame de admissão ao lyceu, bem assim em exame primario elementar no mez de maio de 1882

	Nomes	Classificações em exame	
		Admissão	Elementar
1	Augusto d'Assumpção Aspra..	13 valores	
2	Raymundo Apollinario Ferreira	13 »	
3	Manoel Fernandes Dias.......	11 »	
4	Eduardo Alves...............	»	Bom
5	Eduardo da Silva............	»	Sufficiente

Vimeiro, 2 de julho de 1882.—O professor, *Manoel Fernandes Marques da Silveira.*

Primeira circumscripção escholar—Lisboa   Quarto circulo escolar—Santarém

Mappa estatistico dos alumnos que fizeram exame de ensino elementar no concelho de Coruche nos dias 20, 21 e 22 de junho de 1882

Escholas	Nome dos professores que fizeram propostas	Alumnos propostos	Alumnos que fizeram exame	Alumnos approvados	Alumnos addiados	Alumnos que faltaram a exame	Classificação: Bom	Classificação: Optimo
Coruche.	D. Luiza Rosa d'Assumpção...	5	4	4	—	1	1	3
Coruche.	José Augusto Monteiro.......	5	3	3	—	2	2	1
Conço...	Francisco Maria Banha.......	4	4	2	2	—	2	—
Erra....	José Theodoro Monteiro Neves.	1	1	1	—	—	1	—
	Totaes..........	15	12	10	2	3	6	4

Coruche, 26 de junho de 1882.—O presidente da commissão inspectora de exames, *José Augusto Monteiro.*

Mappa do movimento da eschola mixta da freguezia de Aveiros de Cima concelho de Azambuja no mez de junho de 1882

Escholas	Frequentaram a eschola	Presenças	Faltas	Observações
Do sexo feminino........	47	1:128	1:541	
Do sexo masculino.......	35	913	871	

O professor, *Joaquim das Dores Brito Junior.*

ESCHOLA CENTRAL-MUNICIPAL N.º 1

Um dos escriptores illustres da nossa terra, e que mui se ha occupado da instrucção publica em Portugal, escrevia ha pouco em um jornal de muita auctoridade,—*O Commercio do Porto*—referindo-se a escholas centraes, de maneira a pôr em duvida a existencia de taes escolas entre nós.

Tão mal conhecidos andam os factos favoraveis á instrucção, e aos homens que por ella tem trabalhado e se interessam, que, quando em Lisboa funccionam dez escholas centraes, com um pessoal docente de 56 professores, com aulas estabelecidas de canto choral, gymnastica e desenho artistico, diz-se não haver certesa de que em Portugal existam escholas centraes.

Por isso nos occupamos hoje d'este assumpto, que seguiremos em outros artigos sem interrupção, para que bem se julgue do estado da instrucção primaria

ESCHOLA MUNICIPAL—CENTRAL N.º 1

Fachada principal

N.º 1

Fachada lateral para a rua da Inveja (poente)

N.º 2

Fachada lateral para o lado do nascente

N.º 3

Planta

N.º 4

Escala— $\frac{1}{3000}$

em Lisboa, dos cuidados que tem merecido ao municipio d'esta capital e da forma por que se apresenta n'este periodo de organisação do ensino pelas localidades, periodo verdadeiramente revolucionario, e a que bem podemos chamar, dos alvores da instrucção em Portugal.

Publicamos hoje as fachadas e planta da Eschola municipal-central n.° 1.

Muito podemos dizer d'esta eschola, da sua origem, da organisação do ensino graduado n'ella estabelecido, da sua influencia na instrucção do povo de Lisboa e dos methodos do ensino seguidos pelos professores, o que faremos em diversos artigos.

Principiemos pela descripção do edificio:

As gravuras n.os 1, 2 e 3 dão ideia da parte exterior da eschola; a n.° 4 mostra a parte interior. A escala de 1/3000 facilita a medição de qualquer das partes internas ou externas.

As letras **A**, **B**, **C**, **D**, marcadas na planta indicam as casas da primeira, segunda, terceira, quarta classes em que está dividido o ensino elementar.

Estas classes comportam carteiras de 2 logares, do systema Lenoir, para 290 alumnos. A primeira classe tem a capacidade de $354^{m3},035$; a segunda de $333^{m3},060$; a terceira de $313^{m3},995$, e a quarta de $326^{m3},189$.

Não se tem seguido n'esta eschola completo rigôr nas admissões, que excedem uma lotação scientifica, em virtude da muita affluencia de alumnos a todas as classes; está porem já entregue ao pelouro de hygiene a determinação da lotação d'esta, e de todas as escholas centraes, para se observar, rigorosamente.

I, marca a entrada principal do edificio feita pela grande porta da fachada n.° 1.

Esta entrada tem ao fundo um grande arco que communica com o vestibulo marcado pela letra **G**. Ao lado esquerdo da entrada está a casa do porteiro marcada pela letra **J**, e casa destinada a guarda de chapeus, capas e cestos de *lunchs* marcada pela letra **H**. Ao lado direito ha uma casa de espera letra **K**, e a secretaria letra **M**.

Com a secretaria e corredor contiguos ao vestibulo e aula da quarta classe communica uma grande sala, formando um polygno irregular, destinada á bibliotheca escolar.

A letra **E**, marca a casa de banhos, onde estão, em compartimentos separados trez tinas, que recebem agua fria e quente dos respectivos depositos. N'esta casa está collocado um magnifico lavatorio de marmore com trez grandes bacias, onde os alumnos se vão lavar.

A casa marcada pela letra **F** é destinada a latrinas e ourinoes. As latrinas são em casas separadas e junto a cada uma está um *bidé* para serviço dos alumnos. Tanto nas latrinas como nos ourinoes corre agua constantemente. Communicando com o vestibulo e corredores, que communicam com as aulas, ha um grande pateo onde actualmente os alumnos passam o tempo de recreio.

Formando o fundo d'este pateo estão as casas de habitação dos professores, que, com quanto estejam separadas do edificio da eschola, formam com elle um todo harmonico.

A parte anterior d'estas casas olha para um bellissimo gymnasio, parte integrante da eschola, construido segundo os bons preceitos, provido de todos os instrumentos e apparelhos proprios para o desenvolvimento physico das creanças.

O edificio da eschola obedece a um systema de ventilação perfeito, estabelecido por ventiladores collocados no telhado. As casas medem d'altura entre $6^m,70$ e 8^m; as janellas são rasgadas, formadas de partes, que regulam a ventilação conforme a posição que se lhes dá.

*
* *

Foi aberta esta eschola no dia 20 de dezembro de 1875, e, desde então até hoje, o seu movimento, frequencia e aproveitamento constam do mappa que segue, resumo de outro mais desenvolvido, trabalho devido ao sr. Eugenio de Castro Rodrigues, professor regente da mesma eschola.

Eis o mappa:

RESUMO DO MOVIMENTO DOS ALUMNOS DA ESCHOLA CENTRAL N.° 1 DESDE OUTUBRO DE 1876 A DEZEMBRO DE 1881, E DAS APPROVAÇÕES EM EXAMES NO CURSO DE INSTRUCÇÃO PRIMARIA DURANTE O MESMO PERIODO

Periodos	Matriculados na					Saidos da					Frequencia média na					Approvados em exame d'admissão			
	1.ª classe	2.ª classe	3.ª classe	4.ª classe	Totaes	1.ª classe	2.ª classe	3.ª classe	4.ª classe	Totaes	1.ª classe	2.ª classe	3.ª classe	4.ª classe	Totaes	2.ª classe	3.ª classe	4.ª classe	Lyceu
No começo do periodo	39	44	43	36	162	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
De 1876 a 1877	110	33	20	4	167	12	15	11	17	55	70	52	51	39	212	45	40	31	—
De 1877 a 1878	88	49	18	3	158	37	20	19	34	110	122	80	63	46	311	19	26	15	19
De 1878 a 1879	98	39	20	4	161	70	43	22	35	170	138	84	68	41	331	33	35	30	11
De 1879 a 1880	53	27	20	3	103	58	25	31	30	144	120	74	70	40	304	17	34	35	3
No resto do periodo	100	60	10	4	174	66	27	31	51	175	82	68	61	40	251	32	55	38	15
Totaes em todo o periodo	488	252	131	54	925	243	130	114	167	654	106	72	63	41	282	146	190	149	48

Conhecido o edificio da eschola, e o seu movimento eschclar desde a sua installação, dêmos tambem a conhecer uma modificação que se lhe pretende introduzir, alvitrada pelo sr. Eugenio de Castro Rodrigues, applaudida pelo sr. Sousa Telles, provedor da instrucção, e apresentada pelo sr. Theophilo Ferreira na ultima sessão da camara.

A modificação consta do seguinte relatorio:

«Ill.^mo^ e ex.^mo^ sr.—De ha muito que se dá n'esta eschola um facto, de que já por vezes dei as devidas informações, e sobre que hoje julgo dever submetter á apreciação de v. ex.ª um alvitre, que me parece conduzirá ao estabelecimento da melhor ordem de cousas: refiro-me á demasiada e inconvenientissima accumulação d'alumnos nas duas primeiras classes e deficiencia do contigente fornecido por ellas ás outras duas, onde por este facto a frequencia está sendo quasi sempre muito inferior ao numero d'alumnos que estas poderiam comportar.

O primeiro mal que resulta d'este facto é vermonos na dura necessidade de negar admissão a grande numero de creanças que procuram esta eschola, sob pena de chegarmos á absoluta inutilidade dos esforços dos professores, e por consequencia a conclusões que v. ex.ª claramente verá deverem-se evitar, e que já se tem feito sentir demasiadamente, para mal de muitos.

No mappa estatistico, que ha tempo enviei para essa repartição, verá v. ex.ª que em dezembro de 1879 estavam matriculados e frequentavam a 2.ª classe 92 alumnos, e que em egual mez de 1878 havia na 1.ª 162!

Taes frequencias só as comportam as condemnadas escholas d'ensino mutuo.

É de ver que no ensino directo e nas condições em que funccionam as nossas escholas, é absolutamente impossivel a qualquer professor manter em ordem e fazer progredir em primeiros elementos d'instrucção primaria classes de tal modo numerosas.

Nenhuma auctoridade terá esta minha asserção, pois que sou apenas um professor, mas não posso deixar de dizer que é esta a opinião do ex.^mo^ sr. inspector da 1.ª circumscripção, emittida por s. ex.ª em discursos publicos, (de que v. ex.ª talvez por esta mesma fórma já tenha conhecimento) e não citarei as que se acham consignadas em varios escriptos porque melhor do que eu, as conhecerá decerto v. ex.ª

Mas bem justificado se acha tudo isto pelos dados estatisticos do mappa a que já me referi, e onde se vê que o numero d'alumnos habilitados na 1.ª classe, onde a frequencia é muito maior, e sempre inferior ao numero dos habitantes nas outras; e que n'essa mesma classe esse numero está na rasão inversa da frequencia.

E não se póde isto attribuir aos professores; pois que, como v. ex.ª sabe, o systema de rotação do serviço aqui seguido até hoje, exclue essa supposição.

A'lem d'isto estou certo de que a estatistica geral das escholas municipaes hade demonstrar, que ha na escala das frequencias uma pequena extensão a que corresponde o maximo d'aproveitamento; e creio bem que por ahi se verá que, mesmo o numero d'alumnos para que as aulas d'aqui teem logares, está muito acima do limite superior assignalado por essa mesma estatistica.

Se a estas considerações se acrescentar que com um pequeno augmento de despesa, a lotação d'esta eschola se pode elevar de 290 alumnos em pessimas condições de progresso a 312 em condições muitissimo mais fovoraveis,—e que sem continuar a recorrer ao pessimo mas unico expediente de passagens forçadas, poderemos egualar, sem nenhum inconveniente o numero de admittidos com o numero de logares, parece-me que v. ex.ª achará justo o alvitre que proponho, e é o seguinte:

Fazer duas primeiras classes parallelas com 5 alumnos cada uma; duas segundas tambem parallelas com 46; deixar a terceira com os 70 que tem e reduzir a 50 a lotação da quarta.

E' esta a proporção que os dados estatisticos, já collecionados, nos aconselham, e que mesmo se deduziria do estudo das condições em que convem que o ensino seja feito.

Para que as 4 secções das duas primeiras classes funccionem em aulas separadas, bastaria alterar n'uma pequena parte a distribuição do edificio, pela simples demolição de dois tabiques e construcção de tres em que não ha fazer portas.

Seria tambem muito bom que os estrados e mesas para as novas aulas fossem de tamanho e construcção taes, que, prestando-se melhor para o que servem, não occupassem tanto espaço como os que ha, e que se aproveitaria em tal caso para outras escholas que terão ainda de se mobilar.

Dando-se por esta forma remedio ao mal, com que mais esta vez estou occupando a attenção de v. ex.ª, ter-se-ha de fazer a nomeação de dois professores, ou d'um professor e d'uma professora; e eu estimaria muito que para experiencia e confronto se fizesse reger uma das secções da 1.ª classe por um professor.

Se este meu alvitre houver de ser adoptado, era de toda a conveniencia que uma das nomeações de professores fosse feita desde já, para se poder immediatamente subdividir a 1.ª classe, de modo que se torne possivel a admissão d'algumas d'essas tantas creanças, a quem sem isso teremos de continuar a negar a entrada.—Deus guarde a v. ex.ª—Lisboa 3 de julho de 1882.—Ill.^mo^ e ex.^mo^ sr. João José de Sousa Telles—M.^mo^ provedor da Instrucção na camara municipal de Lisboa.—O professor regente da escola n.º 1.—*Eugenio de Castro Rodrigues.*

Feio Terenas.

NOTAS E INFORMAÇÕES

Por autorisação da camara municipal de Lisboa de 6 do corrente, concedida ao sr. vereador do pelouro da instrucção, foi nomeado professor da eschola central n.º 1, o sr. Antonio Maria de Freitas.

***

Muitos professores se nos dirigem de varios pontos do paiz, queixando-se da fórma irregular por que são pagos os seus vencimentos.

Mal se comprehende que as camaras municipaes, compostas dos homens mais illustrados das localidades, em tão pouca conta tenham o serviço do professor, que o sugeitem a privações retardando-lhe dema-

siadamente a limitadissima remuneração do seu trabalho. Mal se comprehende, que providenciando as ultimas leis de intrucção primaria para que não faltem recursos aos corpos administrativos para o estabelecimento e manutenção do ensino popular, tão mal comprehendidas ellas sejam, que nem remedeiam nos casos mais simples.

As ultimas leis de instrucção primaria, a portaria do sr. José Luciano de 6 de dezembro de 1880, e a circular do sr. Rodrigues de Sampaio de 19 d'abril de 1881, bem claramente indicam os meios para se sustentar o ensino publico, e as fontes de receita de que se podem valer as camaras municipaes e juntas parochiaes para que seja garantida a instrucção popular; mas algumas tão pouca attenção prestam a tão importante ramo da sua administração, que nem satisfazem ao pagamento regular do ordenado dos professores.

Não comprehendem ellas, que a despesa feita com a instrucção é a mais bem acceita pelo povo, que contribue sem reluctancia, se lhe garantem a instrucção dos filhos; não veem que tanto interesse merece a instrucção popular, que os legisladores preceituam recursos especiaes, para que se mantenha.

Á incuria e não á impossibilidade attribuimos, pois, a falta de pagamento aos professores.

Se as camaras e juntas não teem recursos proprios para as despesas do ensino, criem-nos; se não lhe chegam as percentagens marcadas na lei, recorram aos corpos superiores, mas não abandonem tão importante ramo de serviço.

Digam ás localidades que teem de contribuir para a instrucção do povo, que nem ellas deixarão de pagar, nem ás camaras e juntas lhe faltará o apoio de todos os homens bons, da imprensa e dos governos.

*
* *

Em carta recebida de Peniche, devida á obsequiosidade de um cavalheiro, que em tudo nos tem mostrado o seu muito interesse pela instrucção, encontramos o seguinte:

«Os ex.^{mos} srs. Pina Vidal e Moraes d'Almeida, lentes da eschola Polytechnica, offereceram para a bibliotheca do *Gremio Artistico Litterario 1.º de desembro,* varias obras por elles publicadas.

Este *Gremio* instituido no 1.º de dezembro proximo passado, tem por fim especial a instrucção, para o que já creou aulas de ensino elementar, complementar, e canto choral. Tambem ensinará desenho, algumas sciencias e lingua franceza, quando haja alumnos para estas materias.

As aulas são todas gratuitas para os socios, filhos de socios e individuos pobres propostos por socios.

D'estas aulas já sairam no corrente anno seis alumnos para exame elementar.

Além das aulas, fundou já uma bibliotheca e um museu de productos animaes, vegetaes e mineraes, bem como uma collecção de productos das principaes industrias d'esta villa.»

E' consoladorr egistrar um facto de tamanha importancia.

O *Gremio Litterario* de Peniche comprehendeu bem quanto a iniciativa particular pode auxiliar a instrucção publica, principalmente n'este momento em que muitas camaras municipaes, juntas escholares e parochiaes mal saem dos embaraços do primeiro periodo da organisação do ensino, segundo as novas leis, que entregam a instrucção primaria á sua administração e vigilancia.

A iniciativa particular sob o nome de *Liga do ensino,* que promoveu e levou a effeito o congresso internacional pedagogico de Bruxellas, e fundou n'esta mesma cidade uma eschola modelo, que está merecendo a attenção de todos os pedagogos dos paizes cultos, tambem entre nós começa a exercer a sua benefica acção, e oxalá que outras sigam o exemplo do *Gremio Litterario* de Peniche, que não só auxilia a localidade com escholas, mas reconhece os modernos processos de ensino, que actualmente consistem em mais alguma coisa do que ensinar a ler e escrever. E' por isto que aquelle gremio creou o museu escholar para ensino de coisas, e a sua bibliotheca para facilidade do estudo.

*
* *

Ha 16 annos que desceu ao tumulo um dos cidadãos benemeritos da nossa terra—o conde de Ferreira—que deixou um exemplo que desejavamos insculpir no bronze para que jámais fôsse apagado, em vez de o registrar nas paginas d'esta revista.

O conde de Ferreira legou 144:000$000 réis para que se construissem 120 edificios para escholas primarias.

A sua disposição testamentaria diz assim:

«CONVENCIDO DE QUE A INSTRUCÇÃO PUBLICA É UM ELEMENTO PARA O BEM DA SOCIEDADE, QUERO QUE MEUS TESTAMENTEIROS MANDEM COSTRUIR E MOBILAR CENTO E VINTE CASAS PARA ESCHOLAS PRIMARIAS DE AMBOS OS SEXOS NAS TERRAS QUE FOREM CABEÇAS DE CONCELHO, SENDO TODAS POR UMA MESMA PLANTA E COM ACCOMODAÇÕES PARA VIVENDA DO PROFESSOR, NÃO EXCEDENDO O CUSTO DE CADA CASA E MOBILIA A QUANTIA DE 1:200$000 RÉIS, E PROMPTA QUE ESTEJA CADA CASA SERÁ A MESMA ENTREGUE Á JUNTA DA PAROCHIA EM QUE FOR CONSTRUIDA, MAS NÃO MANDARÃO CONSTRUIR MAIS DE DUAS CASAS EM CADA CABEÇA DE CONCELHO E PREFERIRÃO AQUELLAS TERRAS QUE BEM ENTENDEREM.»

*
* *

O sr. Antonio Servulo da Matta foi nomeado professor d'ensino complementar no bairro occidental.

*
* *

Foi nomeado professor de calligraphia das escholas municipaes o sr. Antonio de Carvalhal Esmeraldo

*
* *

A sr.ª D. Rosa Constança de Mesquita foi nomeada mestra de lavores da escola n.º 7.

F. T.

EXPEDIENTE

Temos em nosso poder algumas consultas de camaras municipaes, juntas escholares e professores, a que começaremos a responder no proximo numero.

Agradecemos a todos os cavalheiros, que nos tem honrado com palavras de incitamento e delicadas amabilidades, pelo pouco que fazemos pela causa da instrucção.